





2.3. Planeamento – Os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

### **3. Cartografia de perigosidade e de risco de incêndio**

3.1 Cartografia de risco de incêndio rural: carta de perigosidade de incêndio rural e carta de risco de incêndio rural;

3.2 Áreas prioritárias de prevenção e segurança;

3.3 Perigo de incêndio rural – Competência para a determinação e divulgação; níveis de perigo de incêndio rural.

### **4. A organização do território**

- Redes de defesa;
- Redes de faixas de gestão de combustível: primária, secundária, terciária;
- Servidões administrativas e expropriações;
- Execução de trabalhos de gestão de combustível em terreno alheio;
- Execução Coerciva;
- Notificações e prazos.

### **5. Segurança**

5.1 Condicionamento da edificação dentro e fora de áreas prioritárias de prevenção e segurança;

5.2 Uso do fogo:

5.2.1 Fogo técnico;

5.2.2. Fogo de gestão de Combustível;

5.2.3. Queimadas;

5.2.4. Queima de amontoados e realização de fogueiras;

5.2.5. Utilização de outras formas de fogo;

5.3 Condicionamento de outras atividades.

### **6. Fiscalização e incumprimento do SGIFR**

6.1 Fiscalização:

6.1.1 Competência genérica / Competência específica.

### **7. O papel dos municípios nas redes secundárias de gestão de combustíveis**

- A fiscalização em áreas edificadas e na envolvente de áreas edificadas;
- A gestão de combustíveis:
  - Da responsabilidade dos municípios;
  - Da responsabilidade dos proprietários ou exploradores florestais.
- As faculdades dos proprietários ou outras entidades que detenham a qualquer título a administração de edifícios inseridos nas áreas sujeitas a gestão de combustíveis;
- Os prazos legalmente definidos e o incumprimento dos deveres de gestão de combustível;
- O incumprimento dos trabalhos de gestão de combustíveis nas redes secundárias:



7.5.1 A execução coerciva;

7.5.2 Notificações e prazos – n.ºs. 10 e 13, do art. 49.º;

7.6 Invalidades.

## 8. Contraordenações e coimas

- Contraordenações e coimas;
- Como elaborar um auto de notícia por incumprimento dos trabalhos de gestão de combustível?
- A fase de instrução e a fase de decisão das contraordenações;
- Destino das coimas.

## 9. Disposições complementares, transitórias e finais

9.1 Manuais de processo e regulamentos;

9.2 Norma transitória;

9.3 Entrada em vigor e produção de efeitos.

## FORMADORA

### Raquel Machado

Licenciada em Direito pela Universidade Católica do Porto; Exerce desde 2010 funções relacionadas com a Fiscalização Municipal, na qualidade de Coordenadora de Equipas de Fiscalização e Instrutora de Processos Administrativos nos serviços de Fiscalização e Contraordenações do Município de Vila Nova de Gaia.

## DESTINATÁRIOS

Funcionários municipais, autarcas, juristas, dirigentes e outros quadros das autarquias locais ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da Fiscalização.

## Datas, Horário e Duração

Datas: 14 e 15 de maio de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- **Independentemente da duração do seminário:**
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;



- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

## INSCRIÇÕES

**Limite de inscrições:** 25 participantes

**Inscrição:** 220 € + IVA (23%)

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 190 € + IVA (23%), **por participante**

### Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt).

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail ([info@quadrosemetas.pt](mailto:info@quadrosemetas.pt)).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

## SECRETARIADO

Carina Romano

[carina.romano@quadrosemetas.pt](mailto:carina.romano@quadrosemetas.pt)

Tel.: 228 301 302

## QUADROS & METAS

**28 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**

Siga-nos no



**Entre em contacto connosco através do WhatsApp**

**(+ 351) 910 531 329**